



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2022-PMP

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium – TO.

PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68, representado por sua Gestora, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR brasileira, portadora do C.P.F. nº.: 335.894.961-34, residente e domiciliada nesta cidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, sito à Avenida Diógenes de Brito, Setor Alto da Bos Vista, n.º 01, Centro, Pium - TO, CEP: 77570-000, representado por sua Gestora, D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 165.478.101-00, residente e domiciliada nesta cidade de Pium – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, inscrito no CNPJ sob o CNPJ (MF) 14.483.828/0001-43, com sede na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista, Centro, Pium – TO, representado por sua Gestora, a Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº. 214.314.931-04, residente e domiciliado nesta cidade. Resolvem registrar os preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública de julgamento de propostas do Pregão SRP, na forma presencial, n.º 010/2022, sucedido em 25/04/2022, às 14h03min.

CONTRATADA: N&G INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ: 14.089.630/0001-99, com sede à Rua 13 de Maio, nº 598, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representado pelo Senhor Nairo Barros da Silva, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 99.727 SSP/ TO, portador do CPF: 793.032.691-87, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins – TO, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Assessoria Jurídica do Município de Pium - TO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições e condições expressas nas cláusulas seguintes:

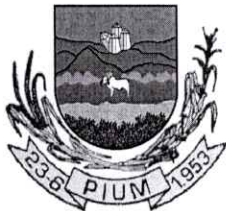
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 065/2022, celebrado entre as partes, o qual versa Registro de Preços para futura e eventual aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática para manutenção das atividades da prefeitura municipal fundos municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

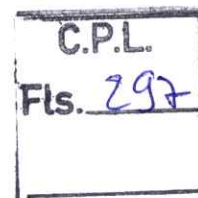
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 065/2022 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium - TO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

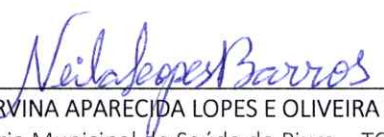
5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium - TO, 30 de abril 2024



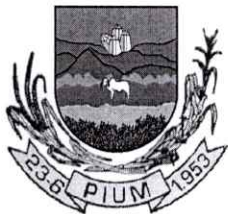
DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO



VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
Secretária Municipal de Educação de Pium - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"




MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Ass. Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social


N&G INFORMATICA LTDA
Nairo Barros da Silva
CONTRATADA

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N. 013/2021-PMP**

Contrato n.º 065/2022

Pregão Presencial SRP nº 010/2022-PMP

Objeto de Licitação:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática para manutenção das atividades da prefeitura municipal fundos municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, O fundo municipal de educação, CNPJ:30.463.609/0001-68 Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.059.635/0001-43, Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.483.828/0001-43 do Município de Pium- TO CONTRATADO: N&G INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ: 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2024

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E
OLIVEIRA BARROS**

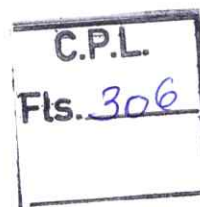
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

VERA LÚCIA PINTO ALENCAR

Secretária Municipal de Educação de Pium - TO

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Ass. Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência



35129911825186385514689572923